

**RELATÓRIO DESCRITIVO DO DESEMPENHO OPERACIONAL**  
**(Valores expressos em R\$)**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM cumpre o dever legal e institucional de apresentar os principais fatos financeiros, operacionais e administrativos alcançados no decorrer do exercício 2021. Consciente da sua missão perante a sociedade amazonense, a AFEAM, busca cada vez mais, consolidar sua função de agente fomentador de desenvolvimento social, econômico e financeiro aos empreendedores do Estado.

**2. A EMPRESA**

Como órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 12.11.1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº 2.574 - 98, de 17.12.1998 (norma Regulamentadora do artigo. 1º, parágrafo 2º. da Medida Provisória 1.773 - 32, de 14.12.1998), revogada pela Resolução nº 2.828, de 30.03.2001. Obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN para iniciar seu funcionamento em setembro de 1999 (carta DEORF/DEFIN nº 99 - 195, de 02.09.1999, publicada no diário oficial de mesma data). Enquadrada como Instituição Financeira por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 27.03.2001, com participação majoritária do Estado do Amazonas (representado por 99,98% das ações). A AFEAM tem como missão institucional "Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense".

**3. Desempenho Operacional**

**3.1 Aplicação Total no Exercício de 2021**

O total dos financiamentos contratados no exercício de 2021, tomando-se por base todas as fontes de recursos, alcançou a monta de R\$ 184.600.836,77 registrando 21.124 operações de crédito. Desse montante, R\$ 128.477.497,38 (69,60%) foram

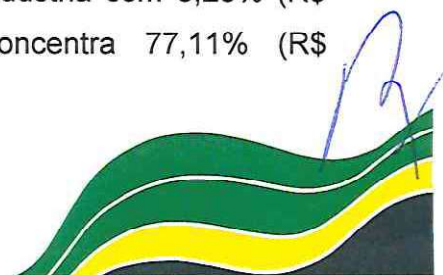


destinados aos municípios do interior por meio da concessão de 17.928 operações e R\$ 56.123.339,39 (30,40%) à capital amazonense, computando 3.196 financiamentos concedidos, como demonstrado no Relatórios da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Municípios - Todos os Recursos – Exercício de 2021.

O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Por Setor – Todos os Recursos – Exercício 2021, detalha por setor/segmento econômico, a alocação do total aplicado pela AFEAM utilizando todas as fontes de recurso. Na capital o comércio concentrou 50,14% (R\$ 28.140.213,03) dos investimentos, seguido pelo serviço 38,86% (R\$ 21.809.949,02) e indústria com 8,20% (R\$ 4.603.761,84), o rural recebeu 2,80% (R\$ 1.569.415,50). No interior, o comércio liderou o volume de investimento, a exemplo da capital, com cerca de 62,82% (R\$ 80.714.539,97), o rural representa 24,11% (R\$ 30.973.629,38), seguido pelo serviço, 10,75% (R\$ 13.813.781,63) e indústria com 2,32% (R\$ 2.975.546,40). Em números absolutos o comércio detém 58,97% (R\$ 108.854.753,00), o serviço 19,30% (R\$ 35.623.730,65), o rural 17,63% (R\$ 32.543.044,88) e a indústria 4,11% (R\$ 7.579.308,24). Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 63.372 ocupações econômicas, sendo 5.700 no segmento rural, 2.481 na indústria, 44.688 no comércio e 10.503 em serviços, respectivamente.

Consta no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito por Municípios – Exercício 2021, em linhas gerais, na capital foram investidos R\$ 20.727.794,65, gerando 2.756 operações em financiamento de crédito. Enquanto o interior recebeu o volume de R\$ 85.333.331,21, por meio de 15.809 operações concedidas. O que totalizou o aporte de R\$ 106.061.125,86, na contratação de 18.565 operações em financiamento de crédito.

O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito – Por Setor – Exercício 2021, traz a aplicação do Microcrédito estratificada por setor/segmento econômico. Na capital o comércio concentra 55,04% (R\$ 11.407.889,48) dos investimentos, seguido pelo serviço 39,11% (R\$ 8.105.696,74) e indústria com 5,86% (R\$ 1.214.208,43). No interior, o comércio representa 82,47% (R\$ 70.374.963,03), seguido pelo serviço com 14,30% (R\$ 12.202.883,18) e indústria com 3,23% (R\$ 2.755.484,00). Em números absolutos o comércio concentra 77,11% (R\$



81.782.852,51), o serviço 19,15% (R\$ 20.308.579,92) e indústria com 3,74% (R\$ 3.969.693,43). Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 55.695 ocupações econômicas, sendo 43.383 no comércio, 9.879 no serviço e 2.433 na indústria.

O recorte do FMPES segregado por setor/segmento econômico é apresentado no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito FMPES – Por Setor – Exercício 2021, sendo que, na capital o comércio concentrou 52,90% (R\$ 23.577.580,55) dos investimentos, seguido pelo serviço 39,88% (R\$ 17.777.842,89), indústria com 4,00% (R\$ 1.781.741,51) e o rural foi contemplado com 3,22% (R\$ 1.435.815,50). No interior o comércio liderou o volume de investimento, a exemplo da capital, com 65,08% (R\$ 80.714.539,97), o rural representa 21,38% (R\$ 26.518.199,27), seguido pelo serviço, 11,14% (R\$ 13.813.781,63) e a indústria com 2,40% (R\$ 2.975.546,40). Em números absolutos o comércio detém 61,86% (R\$ 104.292.120,52), o serviço 18,74% (R\$ 31.591.624,52), o rural 16,58% (R\$ 27.594.014,77) e a indústria 2,82% (R\$ 4.757.287,91).

#### 4. AGRADECIMENTOS

Expressamos os agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo agente indutor do fomento por meio de financiamentos das atividades produtivas, por meio dos recursos financeiros do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos. De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e também aos parceiros SEPROR, IDAM, SEBRAE/AM, SEDECTI, FPS, SENAC, CETAM, SEJUSC, SETEMP, CIAMA e JUCEA, pelo harmônico trabalho; aos empregados da Instituição pela dedicação e comprometimento com a empresa, além da população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.



**Marcos Vinícius Cardoso de Castro**  
Diretor-Presidente

